



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.031

De 25 de junho de 2009

Autógrafo nº 128/09 – Projeto de Lei nº 110/09

Autor: Vereador João Farias

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o **FENAFRO – FESTIVAL DE ARTES, CULTURA E MÚSICA POPULAR COM A TEMÁTICA AFRO**, a ser realizado anualmente nos dias 19, 20 e 21 de novembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de junho de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município o **FENAFRO – FESTIVAL DE ARTES, CULTURA E MÚSICA POPULAR COM A TEMÁTICA AFRO**, a ser realizado anualmente nos dias 19, 20 e 21 de novembro, juntamente com as comemorações do Mês da Consciência Negra.

Art. 2º O **FENAFRO** tem por objetivo valorizar as raízes culturais africanas que tanto contribuíram para a formação da música popular brasileira, proporcionando entretenimento de qualidade a população de Araraquara e região.

Art. 3º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 5º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009.

.Processo nº 004.040/2009 – Guichê nº 031.337/2009 (“PC”).